



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Revisada pelo autor em 06/2/2024,
antes da leitura na 230ª Sessão
Ordinária.

Gabinete do Vereador Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

INDICAÇÃO Nº 10 /2024

Egrégio Plenário Legislativo,

Douta Mesa Diretora,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº 05, 06/02/2024
HORA: 12h40m
O FUNCIONÁRIO

Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO), Vereador deste Legislativo Municipal, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87 e, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, apresenta a **INDICAÇÃO** em apreço, para sugerir a Excelentíssima Prefeita Municipal em exercício, Sr^a. Emanuela Teixeira da Silva, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **proceder a instalação do PAV - Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal em nosso Município**. Implementando o oferecimento aos cidadãos cantagalenses de alternativas para acesso aos serviços da Receita Federal do Brasil, disponibilizando os serviços do **PAV** para consulta de situação cadastral CPF, CNPJ, IR, ITR, realizando a triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos em um Dossiê Digital de Atendimento – DDA.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida a Prefeita Municipal em exercício, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

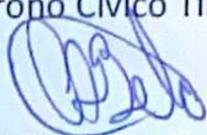
Tendo em Cantagalo o PAV - Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal, o munícipe poderá regularizar o CPF, consultar seu CNPJ, conferir a situação da sua Declaração de Imposto de Renda, do seu ITR e solicitar vários outros serviços da Receita Federal sem sair de Cantagalo. O atendimento do Posto de Atendimento Virtual deverá ser realizado por servidores do município. Eles serão treinados pela Receita Federal e os serviços realizados serão encaminhados, via dossiê eletrônico, para o órgão federal para a sua conclusão.

A iniciativa, se acolhida a sugestão, surgirá por meio de cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal de Cantagalo e a Receita Federal com intuito de facilitar o acesso dos serviços prestados pela própria Receita Federal aos cidadãos.

Indubitavelmente, o Município de Cantagalo agregará valor à nossa cidade e promoverá a inclusão da população menos favorecida. Ademais, proporcionará economia de tempo e de recurso dos cidadãos cantagalenses, evitando os deslocamentos desnecessários para outros municípios. Em suma, promoverá a cidadania fiscal.

Destarte, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário solicita que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente **INDICAÇÃO** ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 05 de FEVEREIRO de 2024.


Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

Vereador – Partido Progressista (PP)

Autor da propositura



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

INDICAÇÃO Nº 10 /2024

Egrégio Plenário Legislativo,

Douta Mesa Diretora,

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
PROT. Nº 094/2024
05 02 2024
HORA: 12h40m
O FUNCIONÁRIO

Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO), Vereador deste Legislativo Municipal, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87 e, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, apresenta a **INDICAÇÃO** em apreço, para sugerir a Excelentíssima Prefeita Municipal em exercício, Sr^a. Emanuela Teixeira da Silva, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **proceder a instalação do PAV - Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal em nosso Município**. Implementando o oferecimento aos cidadãos cantagalenses de alternativas para acesso aos serviços da Receita Federal do Brasil, disponibilizando os serviços do **PAV** para consulta de situação cadastral CPF, CNPJ, IR, ITR, realizando a triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos em um Dossiê Digital de Atendimento – DDA.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida a Prefeita Municipal em exercício, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

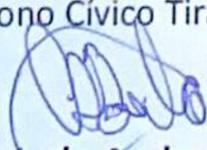
Tendo em Cantagalo o PAV - Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal, o munícipe poderá regularizar o CPF, consultar seu CNPJ, conferir a situação da sua Declaração de Imposto de Renda, do seu ITR e solicitar vários outros serviços da Receita Federal sem sair de Cantagalo. O atendimento do Posto de Atendimento Virtual deverá ser realizado por servidores do município. Eles serão treinados pela Receita Federal e os serviços realizados serão encaminhados, via dossiê eletrônico, para o órgão federal para a sua conclusão.

A iniciativa, se acolhida a sugestão, surgirá por meio de cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal de Cantagalo e a Receita Federal com intuito de facilitar o acesso dos serviços prestados pela própria Receita Federal aos cidadãos.

Indubitavelmente, o Município de Cantagalo agregará valor à nossa cidade e promoverá a inclusão da população menos favorecida. Ademais, proporcionará economia de tempo e de recurso dos cidadãos cantagalenses, evitando os deslocamentos desnecessários para outros municípios. Em suma, promoverá a cidadania fiscal.

Destarte, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário solicita que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente **INDICAÇÃO** ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 05 de FEVEREIRO de 2024.


Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

Vereador – Partido Progressista (PP)

Autor da propositura